



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1213/2023

de 08 de maio de 2023

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ALEXSANDRO
BITENCOURT EVANGELISTA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 2560/2018, 026/2019 e 497/2021 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **ALEXSANDRO BITENCOURT EVANGELISTA**, no cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “IV”, Classe “B”, matrícula nº 2835, pelo período de 26/05/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 25/05/2023, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 26 de maio de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de maio de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.05.10 08:33:42 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.09 16:01:24 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022